

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1284

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Anexo do Edital UESC nº 196, de 13 de outubro de 2016, que abriu inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, Nível Mestrado Acadêmico, para incluir o nome do Professor SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUSMÁN na Relação dos Professores – Docentes Permanentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de outubro de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 196**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL MESTRADO**  
**ACADÊMICO**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**.

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **10 (dez) vagas** do curso acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1.2 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação.

1.3 Haverá oferta de uma vaga institucional destinada à demanda interna, conforme **Resolução CONSU Nº 06/2013**.

1.4 Todos os candidatos inscritos submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, inclusive os candidatos às vagas institucionais, porém esses serão classificados em lista específica.

1.5 Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa, atendendo a todos os requisitos e exigências deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 **Período:** 17 de outubro a 16 de novembro de 2016.

2.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 pelo candidato, pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (data máxima de postagem em 16/11/2016), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas - PERPP**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

2.3 A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição.

2.4 O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.5 Informações adicionais, podem ser encontradas na página do Programa ([http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php)).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS COM FOLHAS NUMERADAS** e na seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado ( <b>Anexo I</b> ).
2. Fotocópia <b>autenticada (frente e verso)</b> de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros ( <b>válido</b> ). Para os candidatos do sexo masculino também é exigida <b>fotocópia autenticada (frente e verso)</b> do certificado de reservista.
3. Para candidatos brasileiros, fotocópia <b>autenticada (frente e verso)</b> do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral 2016.
4. Fotocópia <b>autenticada</b> da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
5. Fotocópia <b>autenticada</b> do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até o segundo semestre de <b>2016</b> .
6. Fotocópia <b>autenticada</b> do histórico escolar do curso de graduação.
7. Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.
8. Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros).
9. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital ( <b>Anexo II</b> ).
Os itens de 1 a 9 deverão ser encadernados juntos
10. <i>Curriculum vitae</i> impresso no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, <b>devidamente comprovado</b> , restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos (2012/2016).
11. Proposta de projeto de pesquisa impressa e encadernada separadamente ( <b>Anexo III</b> ).

O *Curriculum vitae* no formato Lattes e os documentos comprobatórios (apresentados na ordem sequencial em que aparecem citados no Lattes) e a proposta de projeto de pesquisa, deverão ser **ENCADERNADOS SEPARADAMENTE** dos documentos relacionados nos itens de 1 a 9. Assim, os documentos deverão ser encadernados e numerados separadamente da seguinte forma:

Encadernação 1 - itens 1 a 9

Encadernação 2 - itens 10 e 11

3.2 A ausência dos documentos acima mencionados e na ordem especificada no item 3.1, assim como o envio de documentos sem encadernação, implicará na automática desclassificação do candidato.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) **até o dia 28 de novembro de 2016**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 O processo de seleção para ingresso no curso constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>CARÁTER</b>
Prova escrita de conhecimentos de acordo com as referências relacionadas (no <b>Anexo IV</b> )	0-10	4,0	Classificatório e eliminatório
Prova de língua inglesa para todos os candidatos	0-10	1,0	Classificatório
Proposta de projeto de pesquisa (considerando: mérito científico, clareza e aderência às linhas de pesquisa do mestrado) - ( <b>Anexo V</b> )	0-10	2,5	Classificatório
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (considerando: Formação acadêmica; Formação complementar; Publicação científica, Atividades técnico-científicas e Experiência profissional) - ( <b>Anexo VI</b> )	0-10	2,5	Classificatório

5.2 A prova escrita de conhecimentos será realizada em **05/12/2016**, das 9:00 às 12:00 horas (**horário local**), Pavilhão Pedro Calmon - 1º andar, conforme lista afixada no mural do PERPP.

5.3 A prova de língua inglesa será realizada em **05/12/2016**, das 14:00 às 15:00 horas (**horário local**), Pavilhão Pedro Calmon - 1 andar, conforme lista afixada no mural do PERPP, e constará de interpretação, compreensão e análise de texto. É permitido o uso de dicionário pelo candidato.

5.4 O candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos na prova escrita de conhecimentos será desclassificado, não sendo portanto feita a correção da prova de língua inglesa.

5.5 Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições na página [www.uesc.br](http://www.uesc.br) ou pelo telefone (73)3680-5043.

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 A cada candidato será atribuída uma nota final, entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

6.2 Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas respeitando-se o número máximo de vagas. Os casos de empate serão decididos a favor dos



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

candidatos com maior nota na prova escrita e currículo, nesta ordem. Persistindo o empate, será privilegiado o candidato com maior idade.

6.3 A média mínima geral para aprovação no processo seletivo é **7,0 (sete)**. O candidato que obter nota inferior a **7,0 (sete)** será desclassificado do processo seletivo.

6.4 Caso haja um número de candidatos aprovado superior ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa, será publicada uma lista de excedentes.

**7. RESULTADO FINAL:** Até o dia **19/12//2016**, publicado na página da Universidade na internet ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

## **8. DA MATRÍCULA**

**Período** Seguirá o calendário acadêmico do programa, disponível na página [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php?item=c\\_onteuado\\_apresentacao.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php?item=c_onteuado_apresentacao.php)

**Horário** De 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 15:30 horas

**Local** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas - UESC, Pavilhão Pedro Calmon 1º andar, Campus Soane Nazaré, Ilhéus-Bahia

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página da UESC: [www.uesc.br](http://www.uesc.br).

8.3 No ato da primeira matrícula o candidato deverá apresentar **o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação**, neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses.

8.4 Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **9. DO RECURSO:**

9.1. Após a homologação das inscrições do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil, utilizando o formulário específico (**Anexo VII**).

9.2. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil, utilizando o formulário específico (**Anexo VII**).

## **10. DISPOSICÕES GERAIS**

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados para as provas inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

10.3 O resultado final do processo seletivo do Programa terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.4 O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de outubro de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**ANEXO I****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****SELEÇÃO MESTRADO - TURMA: 2016/2018****Número da Inscrição:**

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Santa Cruz, minha inscrição para o exame de seleção.

**Nome completo:****RG:** \_\_\_\_\_ **Data de emissão:** \_\_\_\_\_ **Org. Expedidor/UF:** \_\_\_\_\_**CIC/CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de nascimento:** \_\_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Sexo:** \_\_\_\_\_**Passaporte:** \_\_\_\_\_ **Validade:** \_\_\_\_\_**Título de eleitor:** \_\_\_\_\_ **Seção:** \_\_\_\_\_ **Zona:** \_\_\_\_\_**Cônjuge:** \_\_\_\_\_**Filiação:****Pai:** \_\_\_\_\_**Mãe:** \_\_\_\_\_**Endereço residencial:****Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Cx. Postal** \_\_\_\_\_**Telefone(s): DDD** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_**Pessoa para contato urgente (Tel.):** \_\_\_\_\_**Possui vínculo empregatício?**  
( ) SIM ( ) NÃO **Empresa / Instituição:** \_\_\_\_\_**Quadro efetivo da UESC?** ( ) SIM ( ) NÃO.**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<p>Caso seja do quadro efetivo da UESC, deseja concorrer a partir da lista específica de vaga institucional?  <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Caso não marque qualquer opção, entende-se que o candidato não concorrerá à vaga institucional.</p>			
<b>Endereço Profissional:</b>			<b>Telefone (s):DDD</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Cargo/Função:</b>	<b>Tempo de Serviço:</b>	<b>E-mail:</b>	
<p><b>Situação funcional pretendida ou provável durante o curso:</b>  <input type="checkbox"/> Licenciado <input type="checkbox"/> Afastado sem vencimentos <input type="checkbox"/> Outros/Especificar _____</p>			
<p><b>Bolsa:</b>  Pretende candidatar-se a Bolsa de estudos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>			
<b>Curso de Graduação (Área):</b>			
<b>Instituição:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Nome do possível orientador* (Ver relação de professores):</b>			
<p>_____, _____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>			

**\*Poderá haver alteração da sugestão de orientador de acordo com deliberação do colegiado do curso.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **RELAÇÃO DE PROFESSORES**

### **DOCENTES PERMANENTES**

Andréa da Silva Gomes

Carla Regina Ferreira Freire Guimarães

Carlos Eduardo Iwai Drumond

Guilhardes de Jesus Júnior

João Pedro de Castro Nunes Pereira

Lessi Inês Farias Pinheiro

Marcelo Inácio Ferreira Ferraz

Mônica de Moura Pires

Naisy Silva Soares

Ronaldo Lima Gomes

Zina Angélica Cáceres Benavides



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, nível Mestrado:
2.
  - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
  - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
  - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção científica na área do Programa;
3. O candidato que não efetivar sua matrícula na data prevista neste Edital perderá o direito à vaga, e esta poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. O candidato aprovado na seleção deverá dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de realização dos créditos em disciplinas, quanto do desenvolvimento da pesquisa de dissertação. O candidato aprovado, que possui vínculo empregatício, deverá entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberação, a fim de atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.
6. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III

### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do mestrado, e nos projetos ou pesquisas dos professores docentes do Programa.

A proposta deve ter no máximo 12 (doze) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Arial* ou *Times New Roman* 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO:**

#### **TÍTULO**

#### **RESUMO DO PROJETO**

##### **1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

##### **2. OBJETIVOS**

Geral – Descrever de forma genérica o que será investigado.

Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que represente um detalhamento do objetivo geral.

##### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA**

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

##### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

##### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Relatar de forma breve o que se espera com o estudo e análise propostos sobre o tema.

##### **6. REFERÊNCIAS**

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

##### **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 24 MESES**

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.

##### **8. DATA, NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO.**

**SERÁ DESCONSIDERADA A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ACIMA LISTADOS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV

### REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

ABRAMOVAY, R. Para uma Teoria de Estudos Territoriais. Disponível em:  
[http://nmd.ufsc.br/files/2011/05/Abramovay\\_Para\\_uma\\_teor%C3%ADa\\_dos\\_estudos\\_territoriais.pdf](http://nmd.ufsc.br/files/2011/05/Abramovay_Para_uma_teor%C3%ADa_dos_estudos_territoriais.pdf).

CRUZ, B. O. (Org.); FURTADO, B. A. (Org.) ; MONASTERIO, L. M. (Org.) ; RODRIGUES JR., W. (Org.) . Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil. 1. ed. Brasília: IPEA, 2011. v. 1. 408p (Cap.1, Cap. 2 e Cap.3)

QUEIROS, Roosevelt Brasil. **Formação e Gestão de Políticas Públicas**. Editora IbpeX, 3ª edição, Curitiba – Paraná, 2011. InterSaberes (Série Gestão Pública) Livro Eletrônico Capítulo 3: Políticas Públicas.

TEIXEIRA, F. L. C.; GUERRA, O. F.; ARAÚJO, S. Limites para uma dinâmica endógena na economia baiana. **Bahia: Análise & Dados**, Salvador, SEI/SEPLANTEC, abr./jun., 2011.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In.: HEIDEMANN, Francisco G., SALM, José Francisco. Políticas Públicas e desenvolvimento: Bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 3ª Edição, 2014

Obs. As provas de conhecimento dos processos seletivos anteriores estarão disponíveis na página do programa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO.**

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5
2. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,5
3. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	2,0
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos)	2,0
5. Metodologia - Exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,0
6. O projeto possui caráter interdisciplinar	1,0
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5
8. Consistência nas etapas do cronograma	0,5
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>

O projeto só será avaliado se o candidato for classificado na prova escrita.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO VI

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

Critérios Para Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> , comprovado	Pontuação Máxima
Bolsista de iniciação científica, de extensão e de iniciação à docência	(0,5 ponto por semestre, até 3)
Docência no ensino superior	(0,5 ponto por ano até 3)
Voluntário de iniciação científica, de extensão e de iniciação à docência	(0,25 ponto por semestre, até 2)
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão em andamento, há pelo menos seis meses	(0,5 ponto por projeto, até 2 pontos)
Participação em evento científico regional, com apresentação de trabalho	(0,5 ponto cada até 1)
Participação em evento científico nacional e no exterior com apresentação de trabalho	(1 ponto cada, até 3)
Participação como autor ou co-autor de trabalho publicado em revista especializada ou capítulo de livro	(1 ponto cada, até 4)
Prêmio recebido por produção científica - monografia de graduação, artigos técnico-científicos e trabalho de iniciação científica	(1 ponto por prêmio, até 2)

\* Será pontuada a produção científica contida no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovada, e dos últimos cinco anos (2012/2016).

**Observação 1:** O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

**Observação 2:** Serão pontuadas somente as informações contidas no *Curriculum Lattes* e devidamente comprovadas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO VII

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p>
---	---

À comissão de Seleção do Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA:

DATA:

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO DA:

- HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- PROVA DE CONHECIMENTO
- PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA
- PROPOSTA DE PROJETO
- CURRÍCULO VITAE – MODELO LATTES

#### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)